



Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ERRATA

Errata do Termo de Convênio de Cooperação Técnica para Cessão de Servidor Público nº014/2025.

Publicado no Diário Oficial do Município, Edição 3011, Data: 04/12/2025, pág. 3

Onde se lê :

Na Cláusula Quinta – Do Prazo

5.2 A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público a exigir.

Leia-se :

Na Cláusula Quinta – Do Prazo

5.2 A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município, venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público a exigir.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (05/12/2025).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal